

AVISO DE ABERTURA

Eleição para os representantes dos alunos


Conselho Geral

Ao abrigo do decreto –Lei nº 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e do regulamento interno, informam-se todos os alunos de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral.

1. Os candidatos a representantes dos alunos constituem-se em lista.
2. São elegíveis os alunos do ensino secundário, maiores de 16 anos de idade.
3. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 11 de janeiro nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento. As listas devem ser entregues, nos serviços administrativos da escola sede, até às 16:30 horas do dia 25 de janeiro de 2018, inclusive.
4. As eleições terão lugar no dia 7 de fevereiro de 2018, na biblioteca das 9:00 horas às 16:00 horas, a não ser que antes das 16:00 horas, tenham votado todos os eleitores.
5. Em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Castelo de Paiva, 14 de novembro de 2017

A presidente do Conselho Geral


Cândida Inês Ferreira da Silva Couto